



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/05/2024 15:44:25
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6454d72-ed7e-4aed-8999-25bd315a3d47

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E, DO OUTRO, LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.103.698/0001-12, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430- 000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o **Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA**, portadora do RG sob o nº. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o nº 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430- 000, TAPEROÁ- BAHIA, doravante e simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a **Empresa LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.103.698/0001-12**, estabelecido à Rua Carlos Roque, nº 45, Térreo, CEP 45.490-000, Centro, Laje, aqui denominado **CONTRATADA**, representada pelo Sr. LUIZ GOMES FERREIRA NETO , brasileiro, Engenheiro Civil, Registro 40892/D BA, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 027/2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTA ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 027/2023 por 03 (três) meses, passando a vigorar de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

II-PROJETO/ATIVIDADE: 2001- GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

IV – FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

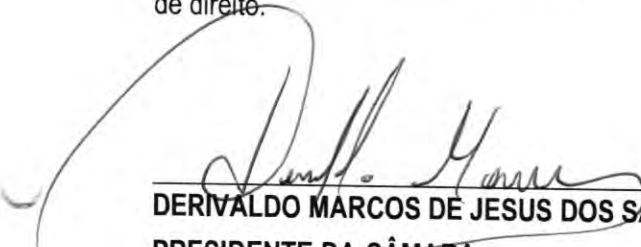


Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 27/05/2024 15:44:25
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c6454d72-ed7e-4aed-8999-25bd315a3d47

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Taperoá-Ba, 01 de abril de 2024.



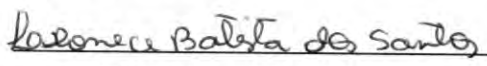
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

LUIZ GOMES FERREIRA
NETO:95734589500

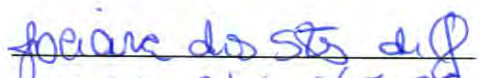
Assinado de forma digital por LUIZ
GOMES FERREIRA NETO:95734589500

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.103.698/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 040.586.325-76



CPF: 020.645.265-33

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.comEXTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - DISPENSA Nº. 20/2023 PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA: LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.103.698/0001-12; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2024 A 30/06/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: LUIZ GOMES FERREIRA NETO.

